



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 66/2022

*Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal situada na divisa de municípios Pedreira/Jaguariúna, registrada como (PED -200), com o nome de "ATTILIO PERON" conforme especifica.*

*O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Artigo 1º A Estrada Municipal identificada na planta topográfica do perímetro urbano como "PED – 200" situada na divisa do limite dos municípios Pedreira/Jaguariúna, passa a ser denominada como:*

*Estrada Municipal - "ATTILIO PERON"*

*Artigo 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida localidade, com o nome constante desta Lei.*

*Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

*Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 26 de maio de 2022.*

**JOSÉ LUIS NIERI**

*Autor do Projeto*

*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

*Senhores Vereadores:*

*Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da citada via pública com o nome de "ATTILIO PERON", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão.*

*" Atílio Peron, nasceu em 28 de novembro de 1907. Proprietário (falecido) da gleba do sítio das Palmeiras, localizado no município de Pedreira divisa com Jaguariúna. Sítio adquirido nos meados do ano de 1948. Foi feito então plantação de frutas para serem enviadas no mercado municipal de São Paulo em um box. Durante muitos anos permaneceu este comércio e cultura. Após isso foi feita plantação de café, que também era comercializado para beneficiamento. Passou a residir em casa de sua propriedade após se aposentar, na Estrada de Pedreira divisa com Jaguariúna. Sempre trabalhou em benefício da preservação da natureza." (texto transcrito fielmente ao encaminhado pela família)*

*Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.*

**JOSÉ LUIS NIERI**

*Vereador*

# Estrada Municipal PED 200

Nome Sugestão: Atílio Peron

## Legenda

 Rlo Camanducaia



1 km

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

Image © 2022 CNES / Airbus

